

Pós-Graduação em Análise de Dados em Ciências Sociais

Ata n.º1

Critérios de seleção e seriação de candidatos 2026/2027

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos à Pós-Graduação em Análise de Dados em Ciências Sociais, constituída pela Professora Doutora Helena Maria Barroso Carvalho, Professora Doutora Patrícia Durães Ávila e Professor Doutor Nuno Alexandre de Almeida Alves, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos à Pós-Graduação em Análise de Dados em Ciências Sociais em 2026/2027.

A Comissão deliberou aprovar que os candidatos que cumpram os requisitos de admissão legalmente requeridos serão seriados de acordo com os seguintes procedimentos:

A classificação final de cada candidato resulta da média ponderada das classificações nos critérios estabelecidos e é expressa numa escala de classificação numérica de 0 a 20, arredondada até às centésimas.

Os candidatos são selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

1. Avaliação do currículo (85%)
 - a. Currículo Escolar (pontuado de 0 a 20) – ponderação 65% da classificação final;
 - b. Currículo Científico (pontuado de 0 a 20) – ponderação 5% da classificação final;
 - c. Currículo Profissional (pontuado de 0 a 20) – ponderação 15% da classificação final.
2. Carta de motivação (15%) – Avaliação da motivação para a realização da Pós-Graduação em Análise de Dados em Ciências Sociais e adequação dos interesses à formação oferecida.

Apenas serão admitidos os candidatos que obtenham uma classificação final igual ou superior a 12 valores.

Por decisão da comissão de análise de candidaturas poderá ser realizada uma entrevista aos candidatos para clarificação de aspetos do currículo (escolar, científico e profissional), da

motivação e interessas relativos à formação e de outros elementos da candidatura. A não comparência do candidato à entrevista implica a exclusão da candidatura.

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha a nota mais alta de licenciatura.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professora Doutora Helena Maria Barroso Carvalho

Professora Doutora Patrícia Durães Ávila

Professor Doutor Nuno Alexandre de Almeida Alves